DECRETO Nº 003082/23 de 11 de Setembro de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal n° 002137/22 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.877,63 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL 08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS 08.01.10.301.0002.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
08.01.10.303.0013.2.162-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0013.2.193-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150,00
08.02.10.301.0013.2.193-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	118,53
08.02.10.301.0013.2.251-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	26.913,95
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0013.2.206-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	695,15
08.03.10.301.0013.2.243-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0013.2.069-3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	12.000.00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0013.2.150-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.00
08.02.10.301.0013.2.150-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.00
08.02.10.301.0013.2.150-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.00

50.00

08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.02.10.301.0013.2.193-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Superávit financeiro

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2023

ENIO BRAGA FERREIRA

Vice-Prefeito em Exercício

Agente Administrativo Auxiliar